



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS FINS NELE INDICADOS

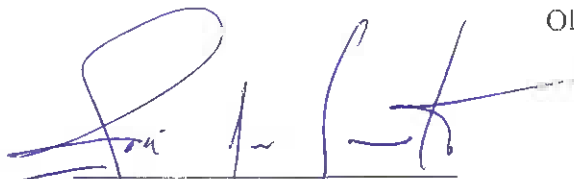
O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Joel Pereira Silva, portador de CPF nº 786.941.244-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 024/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 024/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 21 de julho de 2023



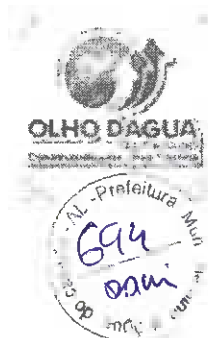
JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO



NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP
JOEL PEREIRA SILVA
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



Dani Nabre Bezerra Da Rocha
TESTEMUNHA 043.330.534-01

Eliziany Aparecida dos S. Silva
TESTEMUNHA 043.330.534-96